



Concurso do Slogan

12ª EFACITUS

Regulamento

1. DO CONCURSO

Desde 2010, a Comissão Central Organizadora (CCO) da maior festa do município de Tunápolis vem motivando os estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino a explorarem sua criatividade e originalidade na criação do slogan da Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Tunápolis – Efacitus, que será realizada nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2016.

Utilizado durante toda campanha publicitária, o slogan remete à essência e características da feira e do município que, em 2016, estará completando seus 27 anos de emancipação político-administrativa.

Além de fomentar a criatividade e oportunizar o início de sua responsabilidade financeira, com a premiação de uma Poupança Cooperada Sicoob, o autor do slogan escolhido pela CCO será pauta dos principais meios de comunicação da região e mais um capítulo na história da Efacitus, além de ter a sua proposta estampada em todo material publicitário.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Oportunizar à comunidade escolar o uso da criatividade na elaboração do slogan da 12ª Efacitus, transmitindo o potencial econômico, agropecuário, comercial e industrial de Tunápolis conquistados nestes 27 anos de emancipação político-administrativa.



2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir, por meio de uma palavra ou frase, um slogan que transmite as características do município e da Efactus.
- Transmitir a grandiosidade da feira, que atualmente possui renome consolidado nas esferas regional, estadual e interestadual.
- Enfatizar o potencial econômico, agropecuário, comercial e industrial do município.
- Evidenciar a história da cultura, da tradição, das crenças e da luta dos tunapolitanos pela emancipação político-administrativa.
- Ressaltar e enaltecer o lema do município “Capital do Trabalho”.
- Reforçar a parceria e a mobilização popular entre o Poder Público e o Setor Privado do município e de toda região.
- Realçar o lúdico. As ótimas oportunidades de negócios são aliadas ao lazer, entretenimento e diversão.
- Disponibilizar as principais características do município aos estudantes para subsidiar a criação do slogan.
- Despertar o orgulho e aforismo do estudante tunapolitano pelo seu município e sua comunidade considerando a construção da sua identidade social e cultural.



3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso todos os alunos devidamente matriculados e que estejam frequentando o oitavo (8º) e nono (9º) ano do Ensino Fundamental, bem como o primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Padre Balduino Rambo, deste município de Tunápolis e, também, os estudantes matriculados no oitavo (8º) e nono (9º) ano da Escola Ensino Fundamental de Linha Pitangueira.

Cada aluno somente poderá participar com UMA (01) proposta de slogan, que deverá estar acompanhada de uma justificativa de cinco (05) a dez (10) linhas, a qual permite a análise contextual da Comissão Julgadora, formada pelos membros da CCO da 12ª Efacitus.

A comissão responsável somente poderá escolher UMA proposta vencedora e fica previamente autorizada a fazer as correções de ordem ortográfica, gramatical, morfológica e fonológica que julgar necessárias, no entanto, não poderá alterar a ideia original do slogan proposto pelo aluno.

Os interessados em participar do concurso da E.E.B. Padre Balduino Rambo, poderão retirar o formulário a partir do dia 10 de novembro de 2015, junto à Professora Lenir Freiberger, preenchê-lo corretamente e entrega-lo novamente até às 21h (vinte e uma horas) do dia 27 de novembro de 2015, nas dependências da escola, sito à Rua João Castilho, centro deste município de Tunápolis.

Já os interessados da E.E.B. de Linha Pitangueira, poderão retirar o formulário a partir do dia 10 de novembro de 2015, junto à Diretora Clair Pohlmann, preenchê-lo corretamente e entrega-lo novamente até às 16h (dezesseis horas) do dia 27 de novembro de 2015, nas dependências da escola.



A proposta de slogan deverá ser manuscrita na folha timbrada e numerada disponibilizada pela CCO, contendo a justificativa da palavra/frase escolhida. A listagem da identificação do estudante estará sob posse da Professora Orientadora, sendo que a Comissão Julgadora somente terá acesso à identificação dos participantes após ter escolhido o slogan vencedor.

No ato da inscrição, o estudante, bem como seu responsável legal em casos de menoridade, estará assinando o Termo de Autorização do Uso da Imagem, que irá permitir a livre aplicação do nome do aluno, do slogan vencedor e de sua imagem para fins de divulgação publicitária.

4. DA AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação das propostas de slogan serão baseados na assimilação da frase/palavra com os objetivos e características dispostos no item 2 (dois) do presente regulamento. Dada a importância do estudante não apenas elaborar um bom slogan, e sim, uma justificativa que credencie aquilo que a Efacitus representa.

Além disso, estarão contabilizando pontos para a classificação os seguintes critérios:

- Criatividade
- Originalidade
- Força de impacto
- Ortografia e gramática



4.1 DA ORIGINALIDADE

A frase/palavra deverá ser de autoria totalmente própria do aluno participante, sendo expressamente proibida a reprodução de uma frase, ou parte dela, de outro autor.

Propostas de slogan plagiadas de outros autores ou feiras serão imediatamente desclassificadas do concurso, sendo que a Comissão Julgadora reserva-se o direito de analisar e averiguar a autoria de todas as frases/palavras para garantir a originalidade.

5. DA PREMIAÇÃO

Devido à parceria firmada entre a Comissão Central Organizadora com o Banco Sicoob Creditapiranga, além do reconhecimento publicitário, o autor do slogan vencedor será premiado com uma Poupança Cooperada Sicoob no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que será criada no nome do próprio vencedor na Agência de Tunápolis.

Serão convidados os 05 (cinco) finalistas do concurso para participar da Cerimônia de Lançamento Oficial da 12ª Efacitus, onde será revelado o slogan vencedor e feita a entrega da premiação. O evento se realizará em fevereiro de 2016, com data, horário e local a ser definido pela CCO.



6. DO PRESENTE REGULAMENTO

Ao finalizar o ato de inscrição para o Concurso do Slogan, o estudante estará ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente regulamento.

Dúvidas, questionamentos e sugestões poderão ser encaminhados para as Responsáveis pela Comunicação e Divulgação da CCO, Ivete Orth ou Susane Freiberger, pelo endereço de e-mail imprensa@tunapolis.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Tunápolis, sito a Rua João Castilho, 111, centro deste município, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Os casos de alterações sugeridas e não previstas neste regulamento implicam na prévia avaliação, aceitação e deferimento da CCO, podendo ser encaminhadas até às 17h do dia 13 de Novembro de 2015. Com base nos apontamentos alegados, e caso for necessário, será emitida a errata e a retificação do regulamento.

Tunápolis, 04 de novembro de 2015.

Jackson Scherer

Coordenadores da CCO da 12^a EFACITUS

Arcádio Orth